

Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 014/2025 – CMA/ES

JUSTIFICATIVA

O Autismo, também conhecido como Transtornos do Espectro Autista - TEA, são transtornos que causam dificuldades no desenvolvimento da linguagem, nos processos de comunicação, na interação e comportamento social da pessoa.

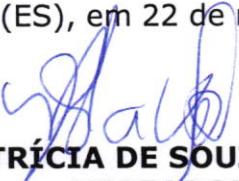
Atualmente, estima-se que 70 milhões de pessoas no mundo todo possuem algum tipo de autismo, segundo a Organização Mundial da Saúde - OMS. Com relação ao Brasil, esse número passa para 2,4 milhões. Uma pesquisa atual realizada no Centro de Controle e Prevenção de Doenças - CDC diz que o autismo atinge ambos os sexos e todas as etnias.

Esse transtorno não possui cura e suas causas ainda são incertas, porém ele pode ser trabalhado, reabilitado, modificado e tratado para que, assim, o paciente possa se adequar ao convívio social e às atividades acadêmicas o melhor possível.

Quanto antes o Autismo for diagnosticado melhor, pois o transtorno não atinge apenas a saúde do indivíduo, mas também a de seus cuidadores, que, em muitos casos, acabam se sentindo incapazes de encararem a situação.

Assim, com a intenção de melhorar a qualidade de vida e o desenvolvimento das pessoas com o Transtorno do Espectro Autista - TEA e seus familiares, proponho a presente matéria, contando com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para sua aprovação.

Alegre (ES), em 22 de maio de 2025.


PATRÍCIA DE SOUZA BRAVO
VEREADORA